

## **LEI Nº. 1.720/2019**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.714 de 12 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a manutenção do programa FEM MULHER.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos financeiros para custear as despesas tem como fontes: Recursos Próprios e Recursos do fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2019.



**Sandra Maria Tenório Cavalcante**  
**Presidente**

**Eliane Ramos Dias de Melo**  
**Primeiro Secretário**

**Alípio Soares da Silva**  
**Segundo Secretário**



**ANEXO I**

**DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO  
CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: 14- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-202301170833250.pdf>  
assinado por: idUser 83

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>ATIVIDADES:</b>				
08.244.801.1.413	FEM Mulher – Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos	4.4.90.52	110.000,00	Recursos do FEM
		4.4.9.0.52	20.000,00	Recursos Próprios
08.244.0801.2.434	Manutenção do FEM Mulher	3.3.90.30	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.36	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.39	10.000,00	Recursos Próprios

**TOTAL GERAL ..... R\$ 160.000,00**



## PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

### ANEXO II

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>Quant.</b>	<b>Grupo Ocupacional/Denominação</b>	<b>Símbolos</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>1</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CC. 1</b>	<b>998,00</b>
<b>1</b>	<b>Chefe de Expediente</b>	<b>CC. 1</b>	<b>998,00</b>
<b>11</b>	<b>Assessor Legislativo</b>	<b>CC. 2</b>	<b>1.340,00</b>
<b>9</b>	<b>Assessor de Gabinete</b>	<b>CC. 2</b>	<b>1.340,00</b>
<b>1</b>	<b>Diretor de Tesouraria</b>	<b>CC. 3</b>	<b>1.528,80</b>
<b>1</b>	<b>Diretor de Recursos Humanos</b>	<b>CC. 3</b>	<b>1.528,80</b>
<b>1</b>	<b>Assessor Jurídico</b>	<b>CC. 4</b>	<b>2.400,00</b>
<b>1</b>	<b>Secretário de Controle Interno</b>	<b>CC. 5</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1</b>	<b>Secretário da Câmara</b>	<b>CC. 5</b>	<b>5.000,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230117083250.pdf>  
assinado por: idUser 83